



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE DOCENTE II – INTÉRPRETE DE LIBRAS
EDITAL N.º 006/2016-SMA



TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público que **foi prorrogado o prazo para inscrição do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária de Docente II com especialização em LIBRAS** para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal N.º 5.121/2015- REGIME ESPECIAL DO DIREITO ADMINISTRATIVO - REDA, conforme segue informado no presente TERMO ADITIVO.

1. Em virtude da prorrogação do prazo para inscrição, o Edital n.º 006/2016-SMA sofre alteração em alguns itens e subitens passando a vigorar com nova redação.
2. O **item 5** que trata das inscrições sofre modificação nas datas previstas nos subitens **5.2, 5.3, 5.7 e 5.9**:
 - 2.1 5.2. O candidato deverá realizar sua inscrição via internet, no período de 05 a 20 de maio de 2016.
 - 2.2 5.3. A Ficha Eletrônica foi disponibilizada no site www.portalvr.com/concursopublico, a partir das 12 horas do dia 05/5/2016 e permanecerá até as 15 horas do dia 20/05/2016.
 - 2.3 **5.7 A inscrição só será efetivada após a entrega dos documentos para a Avaliação da Prova de Títulos** que deverá ser feita a partir do dia **05/05/2016 até as 16 horas do dia 20/05/2016**.
 - 2.4 **5.9.** No dia 23/05/2016 será liberada no site do município a listagem de confirmação das inscrições, a partir das 17 horas.
3. O **item 6** que trata das vagas destinadas aos **candidatos com deficiência** sofre alteração no subitem **6.4**, conforme segue informado:
 - 3.1 6.4. Toda documentação que acompanha o Atestado Médico deverá ser entregue, diretamente **pelo candidato ou por terceiro**, na Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE Rua 154, nº. 783 – Laranjal – Volta Redonda/RJ, **até o dia 20/05/2016, de 9h às 16 horas. Não será aceito documento via correio.**
4. O item 7 sofre alteração nos subitens **7.2.7, 7.7, e 7.8** passando a vigorar com a seguinte redação:
 - 4.1. 7.2.7. Os Títulos deverão ser entregues, na Sede Administrativa da FEVRE, situada à Rua 154, nº. 783 – Bairro Laranjal, 4.º andar do Colégio Getúlio Vargas, **no período de 05 a 20/05/2016, de 9 h às 16 horas.**
 - 4.2. 7.7. Ao final da Avaliação dos Títulos e Experiência Profissional será processado o Resultado que será divulgado no site do município no dia 31 de maio de 2016.
 - 4.3. 7.8. O candidato que se julgar prejudicado na aferição dos Títulos terá **01(um) dia útil (01/06/2016)**, a contar da divulgação do resultado dessa Prova para requerer a **revisão de sua pontuação**, através de requerimento, de próprio punho, com a argumentação devida, sem anexar qualquer outro documento além do comprovante de inscrição;
5. **8.6 O Resultado Final** desse Processo Seletivo Simplificado, previsto no subitem **8.6**, será divulgado no **03/6/2016** a partir das 17 horas, no site www.portalvr.com/concursopublico e publicado no Jornal oficial do Município **Volta Redonda em Destaque**, por 30 dias.
6. **Os demais itens do edital desse Processo Seletivo Simplificado permanecem inalterados.**

Volta Redonda, 13 de maio de 2016.

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração